

Desembargador JOÃO ZIRALDO MAIA

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

### ATO GP Nº 298, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

Altera o Anexo I do Ato GP nº 340/2021, que dispõe sobre a divulgação das informações que integram a prestação de contas do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro e sobre a elaboração do Relatório de Gestão Anual.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o contido no processo SEI nº 2021.0.000047857-6,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo I do Ato GP nº 340/2021, que apresenta o detalhamento das informações e documentos integrantes da prestação de contas a serem disponibilizados e atualizados no sítio eletrônico do TRE-RJ, na página de Transparência e Prestação de Contas, que passa a vigorar na forma do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ato GP Nº 298, de 31 de agosto de 2022

#### ANEXO I

Detalhamento das informações e documentos integrantes da prestação de contas a serem disponibilizados e atualizados no sítio eletrônico do TRE-RJ, na página de Transparência e Prestação de Contas, nos prazos definidos pelo TCU, conforme IN TCU nº 84/2020 e DN TCU nº 198/2022

| CONTEÚDO                                                                                                                                                                                   | SUBMENU /PÁGINA/ITEM DE PÁGINA        | UNIDADE RESPONSÁVEL | PRAZO DE DIVULGAÇÃO /PUBLICAÇÃO                                                 | PERIODICIDADE DE ATUALIZAÇÃO                                                                                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <i>Os objetivos, as metas, os indicadores de desempenho definidos para o exercício e os resultados por eles alcançados, sua vinculação aos objetivos estratégicos e à missão do TRE-RJ</i> | Objetivos Estratégicos                | CPLAN               | Em até trinta dias após o final do primeiro trimestre de cada exercício (30/04) | Em até trinta dias após o encerramento de cada trimestre civil (30/04, 30/07, 30/10, 30/01) ou Sempre que ocorrerem mudanças relevantes nas informações |
|                                                                                                                                                                                            | Indicadores e metas estratégicos      |                     |                                                                                 |                                                                                                                                                         |
|                                                                                                                                                                                            | Resultados e desempenho da estratégia |                     |                                                                                 |                                                                                                                                                         |
| <i>O valor público em termos de produtos e resultados gerados, preservados ou entregues no exercício, e a</i>                                                                              | Cadeia de Valor do TRE-RJ             | CPLAN               | Em até trinta dias após o final do primeiro trimestre de cada exercício (30/04) | Em até trinta dias após o encerramento de cada trimestre civil (30/04, 30/07, 30/10, 30/01) ou Sempre que ocorrerem mudanças                            |
|                                                                                                                                                                                            | Valor Público                         |                     |                                                                                 |                                                                                                                                                         |

|                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                               |               |                                                                                 |                                                                                                                                                         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <i>capacidade de continuidade em exercícios futuros</i>                                                                                                                                                                      |                                                                                                               |               |                                                                                 | relevantes nas informações                                                                                                                              |
| <i>As principais ações de supervisão, controle e de correção adotadas pela UPC para a garantia da legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos</i>                             | Governança Institucional                                                                                      | CPLAN         | Em até trinta dias após o final do primeiro trimestre de cada exercício (30/04) | Em até trinta dias após o encerramento de cada trimestre civil (30/04, 30/07, 30/10, 30/01) ou Sempre que ocorrerem mudanças relevantes nas informações |
|                                                                                                                                                                                                                              | Gestão de Riscos                                                                                              | ASGERI        |                                                                                 |                                                                                                                                                         |
|                                                                                                                                                                                                                              | Comitês e Comissões de Apoio à Governança                                                                     | GABDG         |                                                                                 |                                                                                                                                                         |
|                                                                                                                                                                                                                              | Auditoria                                                                                                     | SAU           |                                                                                 |                                                                                                                                                         |
|                                                                                                                                                                                                                              | Relatórios de Atividades Correcionais                                                                         | SVPCRE        |                                                                                 |                                                                                                                                                         |
| A estrutura organizacional, competências, legislação aplicável, principais cargos e seus ocupantes, endereço e telefones das unidades, horários de atendimento ao público                                                    | Organograma                                                                                                   | COPAT/SEIPRO  | Em até trinta dias após o final do primeiro trimestre de cada exercício (30/04) | Em até trinta dias após o encerramento de cada trimestre civil (30/04, 30/07, 30/10, 30/01) ou Sempre que ocorrerem mudanças relevantes nas informações |
|                                                                                                                                                                                                                              | Regimento Interno do TRE-RJ                                                                                   | COGED/SECBIB  |                                                                                 |                                                                                                                                                         |
|                                                                                                                                                                                                                              | Regulamento Administrativo do TRE-RJ                                                                          | COGED/SECBIB  |                                                                                 |                                                                                                                                                         |
|                                                                                                                                                                                                                              | Legislação aplicável                                                                                          | COGED/SECBIB  |                                                                                 |                                                                                                                                                         |
|                                                                                                                                                                                                                              | Composição da Corte                                                                                           | COPAT /SEFRER |                                                                                 |                                                                                                                                                         |
|                                                                                                                                                                                                                              | Endereços da Sede, Cartórios / Zonas Eleitorais e Centrais de Atendimento e Horário de Atendimento ao Público | GABDG         |                                                                                 |                                                                                                                                                         |
| <i>Os programas, projetos, ações, obras e atividades, com indicação da unidade responsável, principais metas e resultados e, quando existentes, indicadores de resultado e impacto, com indicação dos valores alcançados</i> | Programas, projetos, ações e atividades                                                                       | CPLAN         | Em até trinta dias após o final do primeiro trimestre de cada exercício (30/04) | Em até trinta dias após o encerramento de cada trimestre civil (30/04, 30/07, 30/10, 30/01) ou Sempre que ocorrerem                                     |
|                                                                                                                                                                                                                              | Obras e Reformas                                                                                              | SSG/COENG     |                                                                                 |                                                                                                                                                         |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                     |                                   |                                |                                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| <i>no período e acumulado no exercício</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                     |                                   |                                | mudanças relevantes nas informações                         |
| <i>Os repasses ou as transferências de recursos financeiros</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Anexo I - Gestão Financeira Consolidada por Mês - Inciso V          | SOF                               | Durante o exercício financeiro | Em tempo real ou na periodicidade de ocorrência dos eventos |
| <i>A execução orçamentária e financeira detalhada</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Execução financeira e orçamentária                                  | SOF/COFIN                         | Durante o exercício financeiro | Em tempo real ou na periodicidade de ocorrência dos eventos |
| <i>As licitações realizadas e em andamento, por modalidade, com editais, anexos e resultados, além dos contratos firmados e notas de empenho emitidas</i>                                                                                                                                                                                                   | Atas de registro de preços                                          | SAD/COMAP<br>SAD/COFOR<br>/SECCON | Durante o exercício financeiro | Em tempo real ou na periodicidade de ocorrência dos eventos |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Contratos                                                           | ASJURI                            |                                |                                                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Dispensas e Inexigibilidades de Licitação                           | ASJURI                            |                                |                                                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Estudos Preliminares                                                | ALICIT                            |                                |                                                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Licitações                                                          | ALICIT                            |                                |                                                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Execução Orçamentária                                               | SOF                               |                                |                                                             |
| <i>A remuneração e o subsídio recebidos por ocupante de cargo, posto, graduação, função e emprego público, incluídos os auxílios, as ajudas de custo, os jetons e outras vantagens pecuniárias, além dos proventos de aposentadoria e das pensões daqueles servidores e empregados públicos ativos, inativos e pensionistas, de maneira individualizada</i> | Cargo, função, situação funcional e remuneração                     | COPAG                             | Durante o exercício financeiro | Em tempo real ou na periodicidade de ocorrência dos eventos |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Estrutura Remuneratória - Cargos Efetivos                           |                                   |                                |                                                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Estrutura Remuneratória - Cargos em Comissão e Funções de Confiança |                                   |                                |                                                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Estrutura Remuneratória - Membros da Magistratura                   |                                   |                                |                                                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Detalhamento da Folha de Pagamento de Pessoal                       |                                   |                                |                                                             |
| <i>O contato da autoridade de</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                     |                                   |                                |                                                             |

|                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                             |        |                                                         |                                                             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|--------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| <i>monitoramento, designada nos termos do art. 40 da Lei 12.527, de 2011, e telefone e correio eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC)</i>                                                                                                           | Ouvidoria / SIC (Serviço de Informação ao Cidadão)          | OUVE   | Durante o exercício financeiro                          | Em tempo real ou na periodicidade de ocorrência dos eventos |
| <i>As demonstrações contábeis exigidas pelas normas aplicáveis ao TRE-RJ, acompanhadas das respectivas notas explicativas, bem como dos documentos e informações de interesse coletivo ou gerais exigidos em normas legais específicas que regem sua atividade</i> | Demonstrações contábeis                                     | SOF    | Após o encerramento do exercício financeiro, até 31 /03 | N/A                                                         |
| <i>O relatório de gestão, que deverá ser apresentado na forma de relato integrado da gestão, segundo orientações expedidas pelo Tribunal de Contas da União - TCU</i>                                                                                              | Relatório de Gestão                                         | ASGERI | Após o encerramento do exercício financeiro, até 31 /03 | N/A                                                         |
| <i>O rol de responsáveis, de acordo com as previsões contidas no art. 7º da IN TCU nº 84/2020</i>                                                                                                                                                                  | Rol de Responsáveis                                         | SGP    | Durante o exercício financeiro                          | Sempre que mudanças ocorrerem                               |
| <i>O certificado de auditoria</i>                                                                                                                                                                                                                                  | Auditoria de Contas Anuais - TCU - Certificado de auditoria | SAU    | Após o encerramento do exercício financeiro, até 31 /03 | N/A                                                         |
| <i>Os relatórios e informes de</i>                                                                                                                                                                                                                                 | Auditoria - Relatórios e                                    |        |                                                         |                                                             |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                     |        |                                |                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------------------------|-------------------------------|
| <i>fiscalização produzidos pelos órgãos do sistema de controle interno e pelo controle externo durante o exercício financeiro, relacionados ao TRE-RJ e que tenham sido levados a seu conhecimento, com as eventuais providências adotadas em decorrência dos apontamentos da fiscalização, bem como os resultados das apurações realizadas pelo TCU em processos de representação relativa ao exercício financeiro, relacionados à UPC, e as providências adotadas</i> | Informes da Unidade de Auditoria Interna                                            | SAU    |                                |                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Relatórios e informes de fiscalização e resultados de apurações do controle externo | ASGERI |                                |                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                     |        | Durante o exercício financeiro | Sempre que mudanças ocorrerem |

ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME

Presidente do TRE-RJ

## PORTARIAS

### PORTARIA GP Nº 64/2022

Altera a Portaria GP nº 58, de 24 de agosto de 2022, que designa integrantes do Comitê Gestor do Programa Permanente de Enfrentamento à Desinformação do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro (CGDesinf).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, Desembargador Elton Martinez Carvalho Leme, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO a imposição contida no art. 2º, §1º do Ato GP nº 322/22, que impõe o secretariado do Comitê Gestor do Programa Permanente de Enfrentamento à Desinformação do Tribunal Regional Eleitoral ao Coordenador de Comunicação Social.

CONSIDERANDO, por fim, o constante no Processo SEI 2022.0.000010235-1,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria GP nº 58/2022, que designa integrantes do Comitê Gestor do Programa Permanente de Enfrentamento à Desinformação do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro (CGDesinf), passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, comporem o referido Comitê: